NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	12	02/04/2024 a 11/04/2024	R$ 876,24
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	9	16/04/2024 a 30/04/2024	R$ 657,18
ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	01/04/2024 a 01/04/2024	R$ 146,04
BRUNO VICENTE DOS SANTOS	307493-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	03/04/2024 a 24/04/2024	R$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 406
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 24.956,71

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2024 - NUP 10041.001846/2024-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORA, TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº 10041.001846/2024-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°493/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I -

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	TUTOR	DOUTOR	R$ 131,45	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R$ 262,90
JACOB STEVERSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	13261512	TUTOR	DOUTOR	R$ 131,45	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R$ 262,90
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R$ 146,04
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - . GRUPO - 1	19	01/05/2024 a 07/05/2024	R$ 1.387,38
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICO PERITO LEGISTA CLASSE A NÍVEL I - GRUPO - 1	19	01/05/2024 a 07/05/2024	R$ 1.387,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 44
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R$ 3.446,60

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº018/2024 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Nº1 8.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023, que autoriza o poder executivo a constituir a Agência de Fomento do Estado do Ceará S.A., altera a Lei Complementar Nº230, de 7 de janeiro de 2021, e altera Lei Estadual Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018; à Lei Complementar Nº 239, de 09 de Abril de 2021, que altera a Lei Complementar Nº 230, de 7 de Janeiro de 2021, que Institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e cria o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC e à Resolução do CDFIMPC Nº 005/2023, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, CPF Nº 012.368.343-21, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, Matrícula Nº 3000145 como Conselheiro Titular do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC , representando a Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SET. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº 37/2022, Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINTRO 2024/2024, registrada no MTE com o número CE000229/2024, tudo em conformidade com o processo nº 36001.000381/2024-40, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Financeira do Contrato nº37/2022**, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEACEC x SINTRO 2024/2024, que estabeleceu como data-base para as categorias profissionais motoristas, o dia 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem as referidas categorias profissionais, conforme análise e planilha COSET/SEPLAG, págs. 033/035.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação financeira o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 39.026,55 (Trinta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme análise técnica realizada pela COSET/SEPLAG, págs. 033/035.sendo necessário aporte financeiro no montante de R$ 20.501,40 (vinte mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos) para custear tais despesas, retratado nas dotações orçamentárias: 36100006.23.122.421.20842.03.339037.1.500.9100000.0.; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 17 de maio de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: Nathália Macêdo de Morais (Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna do Turismo) e Marinalva Lima Pereira (Certa Serviços Empresariais e Representação Eireli).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº376/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de instruir a Portaria CGD nº 350, datada de 07 de Maio de 2024, nos autos do SPU nº 2210040242, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item "I" do art. 2º; art. 4º; art. 12° e seu § 1°; art. 16° do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.